



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Av. Presidente Lothário Meissner, 632, Térreo - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR,  
CEP 80210-170

Telefone: (41)3360-4344 - <http://www.ufpr.br/>

## Ata de Reunião

### **Ata da quingentésima nonagésima sexta reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada na modalidade de videoconferência.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, transmitido por meio da ferramenta Teams, sob a presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, atenderam à reunião os senhores conselheiros: Fernando Motta Correia, Vice-Diretor do Setor; Cesar Luiz Hernandez Martarello, Representante técnico-administrativo; Hilda Jaqueline Novaes Funaki, Representante técnico-administrativo; Adalto Acir Althaus Junior, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Chefe do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Bárbara Galleli Dias, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração; Dayane Rocha de Pauli, Chefe do Departamento de Economia; Camila Camargo, Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública; Deize Cristina Kryczyk Gonçalves, Representante da SiBi junto ao SA; Edicreia Andrade dos Santos, Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; Felipe Araújo de Almeida - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; Glauco Gomes de Menezes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação; Jane Mendes Ferreira Fernandes, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Gestão; José Guilherme Silva Vieira, Coordenador do Programa Profissional de Pós-graduação em Economia; José Roberto Frega, Representante Docente junto ao CEPE; Elder Lopes Barboza, Suplente da Chefia do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; Sayuri Unoki de Azevedo, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Havendo número legal, o professor presidente deu início à reunião com a apreciação da ata da 595ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade; A presidência recepcionou os representantes da SBPC, Sra Juliana Borgui, Sra. Livia Gonçalves e o Sr. João Martins, a qual passou a palavra à Comissão SBPC, que versou sobre a futura ocorrência do evento nesta UFPR, suas especificidades e detalhes, a qual a presidência agradeceu ao fim da apresentação; Em seguida passou à sessão de informes em que consultou a plenária sobre informes, em que o Conselheiro Fernando Correia informou que em 24 de agosto, uma quinta-feira, entre 14h e 17h, ocorrerá uma palestra da prof. Samantha de Toledo Martins Boehs, com o tema "Saúde Mental na Pós-graduação", e o Conselheiro sugeriu o envolvimento das Coordenações dos PPG's, no fomento à adesão ao evento. Não havendo mais informes e após consulta, também não havendo solicitação inclusão ou alteração na pauta, passou-se a Ordem do Dia que ficou assim constituída: **1) Processo 23075.027954/2023-96** - Solicitação de afastamento do país do Prof. Vinícius de Almeida Vale, para participação no evento "29a Conferência Internacional de Insumo-Produto", em Alghero, Itália, entre os dias 23/06 a 01/07/2023. Nos termos do parecer da Conselheira Bárbara Galleli Dias, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de afastamento. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 024/2023-SA; 2) Processo**

**nº 23075.027240/2023-88** – Solicitação de abertura de Concurso Público na Área de Conhecimento de Teoria Econômica, para Professor Classe A, denominação Adjunto A, **Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas**, com a titulação mínima exigida, de Doutor, com Graduação em Economia. O Mestrado ou Doutorado será em Economia ou Políticas Públicas, para utilização da vaga do professor **Vinicius Klein**, devido à sua remoção para o Departamento de Direito Privado. Nos termos do parecer do Conselheiro Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, lido pelo Conselheiro Elder Lopes Barboza, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da abertura do concurso. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por maioria de votos. **RESOLUÇÃO 025/2023-SA; 3) Processo nº 23075.003860/2023-21** - Solicitação de afastamento do país da Prof<sup>ª</sup>. Melody de Campos Soares Porsse no período de 25/06/2023 a 22/09/2023 (alteração da data de afastamento). Nos termos do parecer do Conselheiro Flaviano Costa, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de afastamento, considerando a alteração da data de sua vigência. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 026/2023-SA; 4) Processo nº 23075.025623/2023-11** – Solicitação de afastamento do país do(a) Prof.(a) Gustavo Abib, para participação no International Cooperative Alliance - Committee on Cooperative Research, no período entre 08/07/2023 a 15/07/2023. Nos termos do parecer do Conselheiro Adalto Acir Althaus Junior, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de afastamento. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 027/2023-SA; 5) Processo nº 23075.027120/2023-81 (Sispro)** – Solicitação de abertura de turma do Curso de Especialização MBA em Gestão Estratégica de Cooperativas 2023/1, em parceria com SESCOOP, Coordenado pelo Professor Rodrigo Luiz Morais da Silva. Nos termos do parecer da Conselheira Sayuri Unoki de Azevedo, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de abertura de turma para o referido curso, assim como: I. Aprovar o plano de trabalho; II. Aprovar a composição da equipe de trabalho vinculada à UFPR; III. Aprovar a composição da equipe de trabalho externa à UFPR; IV. Aprovar a indicação do fiscal do contrato; V. Aprovar a manifestação de interesse da fundação de apoio - FUNPAR; e IV. Aprovar a instituição em parceria - SESCOOP/PR. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 028/2023-SA; 6) Processo nº 23075.024846/2023-61 (Sispro)** – Solicitação de abertura de turma do Curso de MBA em Gestão de Talentos e Comportamento Humano 2023/1, em parceria com SESCOOP, Coordenado pela Professora Samantha de Toledo Martins Boehs. Nos termos do parecer do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de abertura de turma para o referido curso, assim como: I. Aprovar o plano de trabalho; II. Aprovar a composição da equipe de trabalho vinculada à UFPR; III. Aprovar a composição da equipe de trabalho externa à UFPR; IV. Aprovar a indicação do fiscal do contrato; V. Aprovar a manifestação de interesse da fundação de apoio - FUNPAR e IV. Aprovar a instituição em parceria - SESCOOP/PR. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 029/2023-SA; 7) Processo nº 23075.010226/2023-45** - Reapresentação do Relatório de Prestação de Contas da JR Consultoria relativo ao ano de 2022. Nos termos do parecer da Conselheira Camila Camargo, após angariação e apreciação da documentação fornecida em diligência junto à JR, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação do relatório. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 030/2023-SA; 8) Processo nº 23075.014358/2023-46** - Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, 1ª Etapa, do prof. Diego Milnitz. Nos termos do parecer do Conselheiro Fernando Motta Correia, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da primeira etapa de avaliação em estágio probatório do docente Diego Milnitz, condicionada às aprovações dos "ad referendum" nas instâncias Colegiada e Plenária. O avaliado obteve 100 pontos no somatório dos fatores. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 031/2023-SA; 9) Processo nº 23075.024698/2023-85** - Recurso impetrado pelo discente AMILTON PIERRI JUNIOR, do curso de graduação em Ciências Contábeis. Nos termos do parecer da Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à manutenção da decisão colegiada do curso de Ciências Contábeis. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por

unanimidade, em que indeferiu o recurso do discente Amilton Pierri Junior, provendo a manutenção da deliberação do Colegiado. **RESOLUÇÃO 032/2023-SA**. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Cesar Luiz Hernandez Martarello, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 22/06/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO GOMES DE MENEZES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CIENCIA, GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 22/06/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILDA JAQUELINE DE NOVAES FUNAKI, ADMINISTRADOR**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO ACIR ALTHAUS JUNIOR, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER LOPES BARBOZA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FELIPE ARAUJO DE ALMEIDA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MENDES FERREIRA FERNANDES, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PPG EM GESTAO DE ORGANIZACOES, LIDERANCA E DECISAO - PROFISSIONAL) - SA**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA GALLELI DIAS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO)**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDICREIA ANDRADE DOS SANTOS, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE ROCHA DE PAULI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 22/06/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEIZE CRISTINA KRYCZYK GONCALVES, CHEFE DA UNIDADE DA BIBLIOTECA DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SIBI**, em 22/06/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HEITOR GALLEGOS MARIN, COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 22/06/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ACYR SELEME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TADAIRO SHIMA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM POLITICAS PUBLICAS**, em 22/06/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SAYURI UNOKI DE AZEVEDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO FREGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARYSTELA ASSIS BARATTER SANCHES, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ADMINISTRACAO) - SA**, em 22/06/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5583590** e o código CRC **B3EF7398**.

---